



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 679/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER os critérios e as orientações referentes as atividades acadêmicas durante os 1^{os} Jogos Universitários da Federal da Fronteira Sul (JUFFS).

Art. 2º Será mantido o calendário acadêmico 2011, porém os alunos participantes nas modalidades esportivas do JUFFS não deverão ser prejudicados em suas atividades acadêmicas.

§ 1º - As faltas decorrentes da participação enquanto atletas nos jogos deverão ser registradas como faltas justificadas (FJ);

§ 2º - Os alunos deverão ter novas oportunidades para realizar as atividades aplicadas a sua turma durante a participação destes nos jogos.

Art. 3º Para fins de comprovação, a Diretoria de Assuntos Estudantis expedirá certificado para os alunos participantes do JUFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial de UFFS.

Chapecó-SC, 28 de setembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br